PUBLICADO
Em 21/06/2007
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 1.764, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao servidor GERSON AIOLFI DOS SANTOS, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2006 a 03.01.2007, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 2°. Conceder férias a servidora ZENILDA DA SILVA LOYOLA, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2006 a 03.01.2007, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 3°. Conceder férias ao servidor NAMIR DE SOUZA MELLO, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 09.12.2005 a 08.12.2006, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 4°. Conceder férias ao servidor EDILSON BARBOSA, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, relativas ao período aquisitivo de 31.03.2006 a 30.03.2007, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 5°. Conceder férias a servidora KELI CAPUCHO TOLENTINO, titular do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 02.05.2006 a 01.05.2007, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 6°. Conceder férias ao servidor MARIA SIAN VICENTE DOS REIS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 02.06.2006 a 01.06.2007, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 7°. Conceder férias a servidora REGINALDA CÉLIA LUCAS PEDREIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, relativas ao período

aquisitivo de 09.03.2006 a 08.03.2007, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de julho de 2007.**

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 20 de julho de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara